

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

1. DATA: 21/11/2019

1. UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Manutenção

Responsável pela requisição: Maria Aparecida G D Leoncini

Telefone/ramal para contato: (19) 3231-9500 – ramal 2510

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Aquisição de 500 (quinhentos) unidades de módulos de tomada 2P+T, cor branca, marca Alumbra, modelo Siena, 20A/250V, no padrão NBR14136.

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? () NÃO (x) SIM. Se sim, justificar:

Material necessário para realização de manutenção nas Unidades deste TRT.

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: imediatamente.

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento? Não

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Há a necessidade que se adquira exatamente conforme está no descritivo, mesma marca e modelo, para manter o padrão atual, visto que esses dispositivos estão em uso nas edificações do Tribunal.

1. PREVISÃO DE CUSTOS

R\$ 3.993,00 considerando o valor médio dos dois orçamentos anexados, podendo ser alterado conforme pesquisa de preços a ser realizada.

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

(X) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

O material deverá ser entregue no prazo de até 10 dias úteis a contar da emissão da nota de empenho, na Av. Ângela Signori Grigol nº 05, Jardim América, Distrito de Barão Geraldo, Campinas S.P. das 10h00 às 16h00.

A entrega deverá ser agendada com o almoxarifado pelo telefone (19) 3288-0040.

10. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

Garantia especificada pelo fabricante

11. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

(X) SIM () NÃO

11.1. Com base no item 5.1 do Guia de Inclusão de Critérios de Sustentabilidade nas Contratações da Justiça do Trabalho, no que couber:

a) Deve ser dada preferência à aquisição de produtos constituídos no todo ou em parte por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme ABNT NBR – 15.448-1 e 15.448-2.

b) Os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar.

12. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

() SIM (X) NÃO

Se sim, anexar

13. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

() SIM (X) NÃO

14. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Atendimento à Norma NBR 14136.

15. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

16. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não há necessidade de contrato.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES